



11/26/40

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Lei - nº 571 -

(Dispõe sobre a denominação de uma via pública)

FRANCISCO FERREIRA LOPES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual rua sem nome, existente nesta cidade, no Bairro do Socorro, ligando a rua particular nº 1 à Rua Nova, passa a denominar-se " Rua Francisco Martins".

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar a necessária placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 2 de Junho de 1954, 542ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

Francisco Ferreira Lopes
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 2 de Junho de 1954.

O Diretor

Argem Batailha
- ARGEM BATAILHA -